



EDITAL CPSE 88/2022

DISPÕE SOBRE QUALIFICAÇÃO REFERENTE A TESE DE DOUTORADO NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU EM EDUCAÇÃO DA UNIVERSIDADE SÃO FRANCISCO – USF.

A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Educação da Universidade São Francisco – USF, no uso de suas atribuições e considerando o Regulamento do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Educação, baixa o seguinte

EDITAL

Art. 1.º Em atendimento à solicitação da estudante ANDREA BIER SERAFIM, RA 002202002292, nos termos do Regulamento do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Educação, a Qualificação referente à tese de Doutorado A CURRICULARIZAÇÃO DA EXTENSÃO: A GOVERNAMENTALIDADE NA RESOLUÇÃO E NOS DISCURSOS DE DOCENTES será realizada no dia 24 de outubro de 2022, às 14h, na Sala Web I do Prédio V do Câmpus Itatiba.

Art. 2.º A Comissão Examinadora será composta pelos membros relacionados a seguir:

- I. Márcia Aparecida Amador Mascia (Orientadora);
- II. Fabiana Rodrigues de Souza;
- III. Luciana Aparecida Silva de Azeredo (participação por videoconferência);
- IV. Luzia Bueno;
- V. Marcelo Vicentin (participação por videoconferência).

Parágrafo único. Serão designados como Suplentes:

- I. Carlos Roberto da Silveira;
- II. Daniel Santini.

Art. 3.º Dê-se ciência aos interessados e a quem de direito para que o presente produza seus efeitos.

Publique-se.

Itatiba, SP, 27 de setembro de 2022.

Ana Paula de Freitas
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação
Stricto Sensu em Educação